DECRETO Nº 216 DE 5 DE OUTUBRO DE 1962.

Anula o Aforamento nº 1 823, de 8 de junho de 1951.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PÔRTO VELHO, usando da atribuição que lhe confere o artigo 9º, item III, do decreto-lei federal nº 5.839, de 21 de setembro de 1943,

D E C R E T A :

Art. 1 - Fica anulado o Aforamento nº 1 823, referente ao lote de terras nº 10 da quadra suburbana nº 68-A, expedido em nome de Maria de Nazaré Gomes da Silva.

Art. 2 - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3 - Revogam-se as disposições em contrário.

Pôrto Velho, 5 de outubro de 1962.

- José Saleh Morheb -
PREFEITO MUNICIPAL